

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA N.º 5.145, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Designa comissão para avaliação de bens
móveis e dá outras providências

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, CPF/MF 085.599.089-94, auxiliar de escritório, NILSO NOÉ TOLOTTI, CPF/MF 576.731.369-53, operador de máquinas e WILSON JOSÉ CASTELLI, CPF/MF 195.816.020-20, Diretor do Departamento de Viação e Obras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos Veículos, assim discriminados:

I – Veículo Caminhão Ford/14000, ano de fabricação/modelo 1990/1990, cor branca, placas AAJ - 2534, chassi 9BFXXXLMXLDB30536, código renavam 00523638655;

II – Veículo VW – Volkswagen Fox 1.0 Plus, ano de fabricação/modelo 2006/2006, cor preta, placas DUJ - 5076, chassi 9BWKA05Z364208491, código renavam 00890435499;

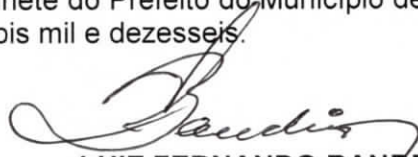
III – Veículo Camionete GM/Chevrolet D20 Custom, ano de fabricação/modelo 1991/1991, cor vermelha, placas AVH - 0010, chassi 9BG244NNMMC018345, código renavam 00524232369;

IV – Veículo Micro-ônibus Renault/Master Minibus16, ano de fabricação 2004/2004, cor branca, placas ALU - 2329, chassi 93YCDDCH54J512702, código renavam 00828588686;

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro